ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A VISÃO DE SEPARAÇÃO DE PODERES DE MONTESQUIEU E A VISÃO DE SEPARAÇÃO DE PODERES DOS FEDERALISTAS

Autor(res)

Volnei Rosalen
Gabriela Ribeiro Soares

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO JOSÉ

Introdução

Primeiramente destacamos a obra de Montesquieu, o livro “O Espírito das Leis”, que retrata sobre a liberdade política, a sua relação com a Constituição e a divisão de poderes. O autor, distingue as leis que formam a liberdade política em: a sua relação com a constituição e aquelas que a formam na sua relação com o cidadão. Posteriormente, os Federalistas, examinam e explicam o princípio da separação dos poderes. Analisam a constituição proposta, que infringe o princípio dos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário, sendo este tão essencial a liberdade. A metodologia aplicada para este estudo seguiu cinco etapas principais descritas ao decorrer deste trabalho, com o intuito de comparativamente analisar visões sobre a separação dos poderes mediante um método de pesquisa e coleta de informações que envolvem duas percepções: Montesquieu e os Federalistas, comparando as suas pesquisas e as suas perspectivas perante tal assunto.

Objetivo

Este trabalho tem por objetivo analisar comparativamente a visão de separação de poderes de Montesquieu em sua obra “O Espírito das Leis” que trata do conceito de liberdade e da Constituição da Inglaterra e a visão de separação de poderes dos Federalistas no livro “Os Federalistas, volume II” que sucedeu-se através do princípio da separação dos poderes.

Material e Métodos

Esta análise comparativa ocorreu através das seguintes etapas: 1) Fundamentação escrita através das leituras dos livros “O Espirito das Leis” de Montesquieu e “Os Federalistas – volume II”, nos quais foram desenvolvidos resumos; 2) Análise detalhada das leituras e resumos, exemplificando, comparando e pesquisando; 3) Apontamentos e questionamentos das ideias fundamentais dos autores; 4) Utilização de analogias perante o hediondo e diferentes países e; 5) Debate com o Grupo de Pesquisa Multicêntrico do Constitucionalismo Brasileiro – Separação de poderes e a relação do Judiciário – democracia no tempo presente no Brasil com demais alunos e o orientador.

Resultados e Discussão

Para Montesquieu, para poderem abusar do poder, precisa que, pela disposição das coisas, o poder freie o poder. Idealizando a divisão dos poderes, este apresenta a seguinte separação: Judiciário, Legislativo – Câmara Baixa, Legislativo – Câmara Alta, Executivo, Legislativo e Executivo – Freios, O Legislativo como Tribunal e o Processo Legislativo. Os Federalistas, iniciam as suas definições através das Constituições dos Estados dos EUA, sendo que em New-Hampshire, parece ter completamente sentido a impossibilidade, e mesmo a inconveniência de evitar toda a mistura nos poderes; e por isso apenas se contentou de declarar: que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem ser tão independentes e separados uns dos outros, com a intenção de ver que a acusação feita a constituição, de infringir um princípio sagrado para todo o governo livre, não é fundada nem no verdadeiro sentido atribuído a este princípio por seu autor, nem na qual naquele que até aqui se lhe tem dado na América.

Conclusão

Para as considerações finais, elencaremos que o povo, a lei e a liberdade política são as pautas essenciais para esta construção, sendo a vitória o fruto de todos os seus sacrifícios, ou a liberdade irá sucumbir a luta. Destaca-se que Montesquieu fortalece o Legislativo e Os Federalistas falam sobre o Judiciário para conter o Legislativo, pois considera-se que o Legislativo, o sujeito que faz as leis é o mais poderoso, visto que determina a vida do povo, como a sociedade molda-se.

Referências

HAMILTON, Alexandre; MADISON, James; JAY, John. O Federalista. Nova York: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & C, Rio de Janeiro, 1840. 285 p. v. II.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553611560. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/. Acesso em: 02 jul. 2024.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat Baron de. O espírito das leis: as formas de governo e a divisão dos poderes: Introdução, tradução e notas de Pedro Vieira Mota. 2. ed. aum. São Paulo: Saraiva, 1992.